



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

17ª ATA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GUAPORÉ/RO.

Ata da Comissão permanentes sendo elas, Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (**CCJRF**), Comissão de Orçamento, estatísticas e Finanças (**COEF**), Comissão de Obras, Serviço Público, Agricultura e Meio Ambiente (**COSAMA**) e a Comissão de Educação, Desporto, Lazer, Turismo, Saúde e Assistência Social (**CEDLTSTAS**).

Realizada aos **18 de JUNHO de 2025**, às **09:00 horas**, no plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, com a presença dos membros efetivos das comissões, e presidida pelo presidente interino da **CCJRF** o Vereador **Ozias Alves**, juntamente com os demais vereadores presente das comissões; sendo eles: vereador **Eber Lopes**, vereadora **Alessandra Brito**, vereador **Márcio da Agricultura**, vereador **Elias do Tininho**, vereador Prof **Márcio Magalhães** e vereador **Braz Carlos**.

O Presidente CCJRF informou que, a reunião poderia se iniciar e prosseguir normalmente. Pois estive presentes para acompanha a reunião e desenvolver os trabalhos administrativos o Assessor Legislativo **Abinadabe Basílio dos Santos**.

O Presidente da CCJRF pediu ao vereador **Eber Lopes Reis** para dar sequência na realização da reunião, fazendo a leitura das matérias, após saudar à todos os presentes e fazendo a leitura dos projetos em questão, para análise e apreciação respectivo relatório, a fim da indicação para a votação das comissões permanentes.

OS PROJETOS ANALISADOS FORAM:

1. **APL 9/2025 - Anteprojeto de Lei** de autoria do vereador Márcio da Agricultura que “Dispõe sobre a criação do Programa de Expansão Urbana e Desenvolvimento Sustentável do Município de São Francisco do Guaporé e dá outras providências.”
2. **APL 10/2025 - Anteprojeto de Lei** de autoria do vereador Márcio da Agricultura que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Creche para Idosos – Centro de Convivência da Terceira Idade no âmbito do Município de São Francisco do Guaporé e dá outras providências.”
3. **APL 11/2025 - Anteprojeto de Lei** de autoria do vereador Márcio da Agricultura que “Dispõe sobre a criação de um espaço público municipal destinado ao acolhimento, tratamento e adoção de animais abandonados e em situação de rua, no âmbito do Município de São Francisco do Guaporé – RO, e dá outras providências.”
4. **PL 59/2025 - Projeto de Lei** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais) em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no Orçamento Vigente, e dá outras providências”.
5. **PL 60/2025 - Projeto de Lei** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial e Total de Dotação até o montante de R\$ 225.329,50 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público - SEINFRA, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”
6. **PL 61/2025 - Projeto de Lei** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a doação de bem móvel do Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.”



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

7. **PL 62/2025 - Projeto de Lei** de autoria do vereador Márcio da Agricultura que "Dispõe sobre a alteração e inclusão da Lei Municipal nº 1.394, de 29 de junho de 2016, que institui o Programa "A Hora do Produtor", para dispor sobre a não obrigatoriedade de filiação a associações e simplificar a documentação exigida para acesso aos benefícios da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências."

8. **PL 63/2025 - Projeto de Lei** de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Município de São Francisco do Guaporé a adquirir, por inexigibilidade de licitação, dois imóveis urbanos lindeiros destinados à construção de Escola Municipal de Tempo Integral, e dá outras providências."

O presidente da CCJRF vereador **Ozias Alves** pediu a inclusão do **PL 64/2025 - Projeto de Lei** de autoria do vereador Geferson dos Santos aonde será analisado pela comissões parlamentares.

O relator da CCJRF vereador **Eber Lopes** após fazer os parecer das proposições e a leitura dos projetos, o mesmo pediu para que fosse feita a inclusão das seguintes matérias na pauta:

O Presidente da CCJRF Sr. vereador **Ozias Alves** após fazer uma explanação acerca das Protostas com os demais vereadores, salientou que o seu voto é favorável junto com os relatores das comissões, e que os pareceres serão pela continuidade da tramitação, em consulta com os demais membros das comissões acerca de seus posicionamentos.

Sendo que todos votaram conforme o voto do presidente e do relator, ou seja, foram favoráveis aos seguintes projetos **APL 9/2025**, **APL 10/2025**, **APL 11/2025**, **PL 59/2025**, **PL 60/2025**, **61/2025** e **PL 64/2025** foram favoráveis à tramitação dos projetos.

Quanto ao **PL 62/2025** e **PL 63/2025** de autoria do Poder Executivo, ficou fora da aprovação das comissões, para ser analisado com maior calma diante da proposta da proposição em relação a sua elaboração. Sendo assim, ficara de fora da pauta para votação.

E não havendo mais nada a declarar, o Presidente da Comissão, vereador **Ozias Alves**, declarou **encerrada a reunião às 11:45h**, no dia **18 de Junho de 2025**, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões Permanentes.
São Francisco do Guaporé-RO, **18 de Junho de 2025**.